ORDEM DOS ENFERMEIROS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2003

Proposta apresentada pelo

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Março 2003

INDICE

	Pág.
NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. PLANO DE ACTIVIDADES	3
1.1. OPÇÃO ESTRATÉGICA UM	3
1.2. OPÇÃO ESTRATÉGICA DOIS	3
1.3. OPÇÃO ESTRATÉGICA TRÊS	4
1.4. OPÇÃO ESTRATÉGICA QUATRO	4
1.5. OPÇÃO ESTRATÉGICA CINCO	5
1.6. DO FUNCIONAMENTO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS E DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO	5
2. ANÁLISE FINAL	7
3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003	8
4. ESTRUTURA FINANCEIRA	10

NOTA INTRODUTÓRIA

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na alínea a) do ponto 2 do artigo 32º refere que é da competência da Assembleia Regional aprovar o plano de actividades anual apresentado pelo Conselho Directivo Regional. Neste sentido, e com o contributo de todos os órgãos regionais, este órgão elaborou o presente plano de actividades, que pretende desenvolver no âmbito das suas competências, e que submete à aprovação de todos os seus membros reunidos em Assembleia Regional.

Este plano pretende ser, para além de uma obrigação estatutária, um instrumento de trabalho que nos permita responder aos compromissos assumidos no nosso manifesto eleitoral consubstanciado no tema - MELHOR ENFERMAGEM MELHOR SAÚDE.

Nas actividades a desenvolver, neste último ano do nosso mandato prevemos concluir as diferentes actividades que, por diferentes razões, não conseguimos concluir nos anos anteriores. Para além disso, continuará a ser dada atenção especial à concretização regional de trabalhos de âmbito nacional, como contributo da enfermagem regional nos trabalhos em desenvolvimento, a nível do Conselho de Enfermagem Nacional, o contacto directo com as organizações de saúde regionais, compra do edifício para instalação da sede regional e eleições para os órgãos regionais.

O plano está estruturado em duas vertentes:

- As actividades no âmbito das opções estratégicas;
- As actividades no âmbito do funcionamento regular desta secção regional.

1. PLANO DE ACTIVIDADES

Iniciaremos este plano pelas actividades no âmbito das opções estratégicas.

1.1. OPÇÃO ESTRATÉGICA UM - Promover a defesa e melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem.

No âmbito desta estratégia propomo-nos desenvolver as seguintes actividades:

- Continuação do contacto com as organizações prestadoras de cuidados de saúde da região, nomeadamente no Faial, Terceira, Graciosa e S. Miguel para divulgação do **Quadro Conceptual e dos Enunciados Descritivos;**
- Continuação dos encontros de reflexão sobre o Código Deontológico nas diferentes instituições de saúde prestadores de cuidados nos concelhos de Vila Franca do Campo e da Povoação;
- Participação nos Workshop regionais para a definição do conjunto de competências do enfermeiro de cuidados gerais e do enfermeiro especialista, da responsabilidade do Conselho de Enfermagem Nacional.

1.2.OPÇÃO ESTRATÉGICA DOIS - Promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem.

No âmbito desta estratégia propomo-nos desenvolver as seguintes actividades:

- Realização de um Encontro sobre Registos de Enfermagem e Identidade Profissional - Fevereiro em Ponta Delgada (já realizado);

- Aprofundar os contactos com outras ordens profissionais;
- Manter relações com a Secção Regional dos Açores do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses;
- Participar em eventos com interesse para a profissão;
- Realização do **II Encontro dos Enfermeiros dos Açores,** em Outubro de 2003, em Ponta Delgada com o objectivo de dar a conhecer aos enfermeiros dos Açores, o trabalho realizado pela Ordem dos Enfermeiros neste quadriénio.

1.3.OPÇÃO ESTRATÉGICA TRÊS - Promover a regulamentação e controle do exercício profissional

Para a concretização desta opção pretendemos:

- Dar continuidade aos encontros com os enfermeiros das instituições públicas prestadoras de cuidados de saúde da RAA e dar início aos encontros nas instituições privadas;
- Manter o representante desta secção regional na Comissão de Acompanhamento, Controlo e Regulamentação do Exercício Profissional (CACREP);
- Identificar as situações de exercício ilegal;
- Representação de dois enfermeiros dos Açores no grupo de trabalho, da CACREP, para a regulamentação da formação dos prestadores informais de cuidados de saúde.

1.4.OPÇÃO ESTRATÉGICA QUATRO - Promover a participação cívica dos enfermeiros na definição da política de saúde

Pretendemos concretizar esta opção através de:

- Intervenção junto das entidades de saúde sempre que solicitado e sempre que o considerarmos oportuno;

- Emissão de pareceres sobre propostas legislativas;
- Apresentação de propostas aos órgãos de soberania;

1.5.OPÇÃO ESTRATÉGICA CINCO - Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de formação na área da saúde e da enfermagem em particular.

No âmbito desta estratégia propomo-nos desenvolver as seguintes actividades:

- Realização de um Encontro sobre **Parcerias na Formação em Enfermagem** – Janeiro de 2002 em Angra do Heroísmo (já realizado);
- Curso de Complemento de Formação em Enfermagem – analisar os dados regionais provenientes do estudo feito a nível nacional sobre este curso e agir de acordo com os resultados;
- Emissão de pareceres sobre propostas legislativas.

1.6.. DO FUNCIONAMENTO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS E DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO

Muitas das actividades a desenvolver por esta secção regional dizem respeito ao seu normal funcionamento e às metodologias que vamos utilizar para a consecução do plano de actividades.

1.6.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos

- Realização das reuniões dos diferentes órgãos sociais previstas no estatuto;
- Realização de reuniões com os presidentes dos outros órgãos regionais pelo menos três vezes no ano;
-

- Participação nas reuniões dos órgãos nacionais sempre que convocados;
- Participação nas Assembleias Regionais e Nacionais da Ordem;
- Participação no Encontro Nacional de todos os órgãos nacionais e regionais;
- Realização do encontro anual dos órgãos regionais, para avaliação do trabalho realizado e melhor articulação inter-órgãos.

1.6.2. Serviços aos membros

- Inscrição de novos membros e atribuição de títulos;
- Implementação do pagamento da quotização através do desconto directo no vencimento, em colaboração com o CDN;
- Tipificação dos problemas/questões levantados pelos membros e preparação das respostas adequadas

1.6.3.Recursos humanos, equipamento e instalações

- Instalação da sede da secção regional:
    - Aquisição do edifício;
    - Continuação de aquisição de equipamentos;
    - Contratação de empresas de segurança, jardinagem, limpeza.

1.6.4. Apoio logístico ao processo eleitoral

2. ANÁLISE FINAL

Com este plano de actividades que vos propomos procuramos, de uma forma simples e clara, contribuir para o desenvolvimento da Enfermagem nesta Região.

O processo eleitoral que se avizinha vai exigir o esforço concertado de todos os enfermeiros desta RAA no sentido de que este processo decorra com o máximo de urbanidade e civismo.

Apesar de se manterem algumas das dificuldades que em planos anteriores já verbalizamos, continuamos a tentar ultrapassá-las para a execução das actividades propostas.

Uma das dificuldades resultam das distâncias geográficas dos membros, bem como das actividades profissionais a que estes têm simultaneamente que dar resposta.

No entanto, a manter-se a dedicação, disponibilidade e o esforço pessoal de todos pensamos ser possível a concretização deste plano de actividades que aqui apresentamos.

3 - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Orçamento Corrente (Mapas nº1 e n.º 2)

Proveitos

a) Quotização

Quotas a emitir

Euros

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Anual	Total Anual Nacional	Quotização SRA a)
1.171	89.78	3. 761.961.56	144 398.57

Nota: enfermeiros a 31.12.2002

a) 30% das quotizações da SRA
   3% da quotização Nacional

As quotas serão processadas mensalmente e o seu pagamento deverá ser efectuado por cheque ou multibanco. O desconto directo no vencimento irá entrar em funcionamento em 2003.

b) Emolumentos

Integra os emolumentos provenientes de autenticação de fotocópias nos actos da inscrição e atribuição de títulos e emissão de declarações.

c) Proveitos e ganhos financeiros

O valor atribuído resulta dos juros da conta corrente e da aplicação financeira.

Custos

Consideram-se os incrementos face a 2003 resultantes da inflação, aumento da actividade e reforço de competências técnicas.

Merecem referência as seguintes rubricas:

a)Fornecimentos e Serviços Externos

*Deslocações e Estadas

Integra os custos com deslocações e estadas dos membros dos Órgãos Regionais, Assembleia Regional, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Regional.
O aumento proposto resulta, também, da previsão das actividades decorrentes do Plano de Acção.

*Honorários

O incremento justifica-se, na sua essência, pelo aumento do nível de actividade esperado.

b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pela necessidade de ajustamento pontual de algumas remunerações conjugado com um aumento médio da massa salarial de 2.5%.

c) Amortizações

As amortizações referem – se ao imobilizado adquirido nos anos 2000 a 2002 .

d) Custos e perdas financeiros

Integra as despesas bancarias, nomeadamente a aquisição de cheques.

Orçamento de Investimento (Mapa nº3)

Prevêem-se os seguintes investimentos:

Edifício e outras construções	76.150.00
Secção Regional dos Açores	**61.150.00**
Obras	**15.000.00**
Material de escritório	
a) Equipamento Administrativo	
Impressora multifunções	**13.000.00**
b) Equipamento informático	
Instalação da rede Informática	**5.000.00**
c) Outras Imobilizações Corpóreas	**6.000.00**

4. ESTRUTURA FINANCEIRA

Da análise dos Orçamentos Corrente e de Investimento verifica-se uma situação financeira estável, encontrando-se porém a realização do orçamento de investimento condicionada à garantia de manutenção de tal estabilidade.

Ponta Delgada, 04 de Março de 2003

Pel'o Conselho Directivo

ORÇAMENTO CORRENTE

MAPA Nº 1

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em Euros

SEDE	PREVISTO PARA 2003
I-PROVEITOS	
Prestações de Serviços	
Quotizações	144.398.57
Emolumentos	100.00
Proveitos suplementares	4.500.00
Proveitos e ganhos financeiros	200.00
TOTAL DOS PROVEITOS	**149.198.57**
II- CUSTOS	
Fornecimentos e Serviços Externos	81.781.00
Impostos	280.00
Custos com pessoal	25.500.00
Amortizações	8.000.00
Custos e perdas financeiros	8.000.00
Custos e perdas extraordinários	750.00
TOTAL DOS CUSTOS	**124.311.00**

MAPA Nº2

Em Euros

Fornecimentos e Serviços Externos	2003
Ferramentas e utens. Desgaste rápido	100
Livros e documentação técnica	500
Material de escritório	800
Rendas e alugueres (8meses)	6 005
Comunicação	4 000
Seguros	4000
Transportes de mercadorias	100
Transportes de pessoal	50
Deslocações e estadias a)	47 250
Honorários	13 500
Publicidade e propaganda	850
Limpeza higiene e conforto	1 600
Trabalhos especializados	1 285
Outros fornecimentos e serviços	1 596
TOTAL	**81 781**

a) Actividades decorrentes do Plano	PREVISTO 2003
Funcionamento dos Órgãos Sociais Regionais	**15 000**
Assembleia Regional	**3750**
2º Encontro Enfermagem	**15 000**
Parcerias	**6 500**
Registos de Enfermagem e Identidade Profissional	**2000**
Encontro Órgãos Sociais	**5000**
TOTAL DOS CUSTOS	**47 250**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 3

Em Euros

Secção Regional dos Açores	PREVISTO 2003
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	
Edifício e outras construções	**76. 150.00**
Equipamento administrativo	**13.000.00**
Equipamento informático	**5.000.00**
Outras imobilizações corpóreas	**6.000.00**
Total de Investimentos	**100.150.00**

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da análise do documento existente, o Conselho decidiu dar parecer favorável à Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2003 e recomendar a sua aprovação na Assembleia Regional Ordinária prevista para 28 de Março p.f.

Ordem dos Enfermeiros, 13 de Março de 2003

A Presidente do Conselho Fiscal Regional

Enf.ª Maria Emilia Amaral B. T. da Silveira